



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ 17/03/2024

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023, **O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, com sede na Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim (PE) – CEP. 56.580-000, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Sr. **Lucas de Souza Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 086.092.734-23 e RG nº. 561379932-SSP/PE situado a Av. Castro Alves, 102 – Centro – Ibimirim/PE, ordenador de despesas em conformidade com o decreto Nº 006/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, na qualidade de **CONTRATADA**, como será designada a seguir a empresa: **TECBOL LTDA**, com sede na RUA VEREADOR JOSÉ DO NASCIMENTO, 33, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS/MG CEP: 36.328-000, inscrita no CNPJ sob o nº **27.183.604/0001-77**, representada por seu representante legal o Sr(a): **JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF nº 823.572.006-00 e portadora da cédula de identidade RG nº MG5704628, tem justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Ibimirim/PE, em quantidades estimadas, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TECBOL LTDA - CNPJ Nº 27.183.604/0001-77 RUA VEREADOR JOSÉ DO NASCIMENTO, 33, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS/MG CEP: 36.328-000 FONE: (32) 3371-7254 E-MAIL: financeirotecbol@gmail.com Representante Legal: JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA							
Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
13	Bola Futsal PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM, GOMOS: 6, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS	Und	Dalebol	Futsal 200	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
14	Bola Futsal Peso Aproximado: 330 Gramas, Circunferência: 53 a 55 Cm Gomos: 6 Gomos Laminado em Poliuretano, Garantia do, Fabricante: Contra defeito de fabricação. Origem: Nacional, Modelo: Futsal rx 100 xxi	Und	Dalebol	Futsal 100	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
15	BOLA VOLEI VP 5000 X, 30 x 20 x 20 cm; 290 g, Microfibr a	Und	Dalebol	Vôlei Microfibr a	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
17	Bola de vôlei de Areia revestida com couro sintético macio Tamanho 5 - Oficial Padrão fivb Circunferência: 66/68cm Peso: 260/280g	Und	Dalebol	Vôlei de Praia	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
19	Cartão de Árbitro Oficial Campo, 01 cartão vermelho, 01 cartão amarelo, PVC e medindo 7,5x10,5 cm	Kit com 2 Cartões	Pangué	Campo	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00

Lucas de Souza Silva
Secretário de Desenvolvimento
Econômico
Matr.: 23061-1



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

20	Apito para arbitro: PLÁSTICO ABS ATÓXICO, Material do Bocal: SILICONE, Medidas Aproximadas do Apito: 2,0 x 4,0 x 2,2 cm, Medidas Aproximadas do Cordão: 33,5 cm, Cor do Apito: PRETO e a Cor do Cordão: PRETO	Und	Dalebol	Apito	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
29	COLCHONETES 90 X 40 X 3 CM, ESPUMA: D 23 REVESTIMENTO: COURVIN IMPERMEÁVEL	Und	Dalebol	Colchonete	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
30	Chapéu chinês, Diâmetro aproximado: 19cm; Dimensões (CxLxA): 19cm x 7cm x 19cm; Composição: PVC dobrável, flexível; Cores Sortidas	Und	Dalebol	Chapéu Chinês	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
31	Cone Flexível Circuito Funcional Treinamento, Material: PVC; Tamanho: 24cm; Cores Sortidas	Und	Dalebl	Cone 24 cm	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.764,00	

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.
3.2. Não haverá anuência de outras secretarias como órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Só será admitida participação ou adesão à ata de registro de preços para o presente objeto, os órgãos da administração direta e indireta do Município de Ibirimir.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

- 6.1. Os preços são fixos e irrecorríveis.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- Por decurso de prazo de vigência;
- Não restarem fornecedores registrados;
- Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

- 7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Lucas de Souza Silva
Secretário de Desenvolvimento
Econômico
Matr.: 23061-1



8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento deste Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
PROGRAMA: 27.812.2763.2106.0000 Manutenção das atividades da Diretoria de Esporte
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os critérios de entrega e aceitação do objeto estão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da Contratante e da Contratada estão estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

11. DO PAGAMENTO

11.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

13.3. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Nota de empenho/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.5. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste MUNICÍPIO.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ibirimir para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirimir, 17 de março de 2023.

Lucas de Souza Silva
Secretário de Desenvolvimento
MUNICÍPIO DE IBIRIMIR
Lucas de Souza Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA
ALMEIDA:82357200600
Assinado de forma digital por
JACQUELINE CRISTINA DA SILVA
ALMEIDA:82357200600
Dados: 2023.03.17 14:15:24 -03'00'

TECBOL LTDA - CNPJ Nº 27.183.604/0001-77
FORNECEDOR
JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL

1938

IBIRIMIR